GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 2/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2022

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 34/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos Bancos de Baterias instalados na planta técnica (Estações, Subestações e Trens) da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: De acordo com a cláusula 18.1 do Termo de Referência não é permitida a formação de consórcios para o objeto de contrato: "18.1. Não deverá ser admitida a formação de consórcio entre empresas para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência, pela natureza da execução do objeto, que não importa na necessidade de soma de qualificações técnicas e nem de ordem financeira." Porém as cláusulas 3.6, 8.2, 8.4.1, 8.7.3.4, 8.7.3.8, 12.9, 12.10, 14.2.18 do Edital da Licitação e as cláusulas 17.3, 23.7, 37.1, 37.3, 37.5 do Termo de Referência versam sobre as normas para empresas reunidas em consórcio, bem como as condições necessárias para sua participação deste certame. Gostaríamos de esclarecer se será ou não possível a formação de consórcio para este Pregão**.**

Resposta 1: Para a contratação dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Bancos de Baterias do Metrô - DF é admitida a possibilidade de formação de Consórcios de Empresas. O item 18.1 do Termo de Referência, constitui um erro material. Para todos os fins, as proponentes podem se reunir em consórcio conforme disposições dos itens 3.6, 8.2, 8.4.1, 8.7.3.4, 8.7.3.8, 12.9, 12.10, 14.2.18 do Edital da Licitação e as 17.3, 23.7, 37.1, 37.3, 37.5 do Termo de Referência.

Questionamento 2: De acordo com a planilha do Anexo 6 – Quantificação dos Roteiros de Manutenção mostrada abaixo, as baterias de trens identificadas entre os itens 85 e 154 deveriam passar por 10 manutenções preventivas mensais e 2 manutenções preventivas semestrais.

Quantificação das Manutenções Preventivas e Corretivas Planejadas de Bancos de Baterias - 12 Meses

Item	Localização	Descrição	Qte Prev. Mensais	Qte Prev. Semestrais
85	TUE-01 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
86	TUE-01 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
87	TUE-02 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
88	TUE-02 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
89	TUE-03 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
90	TUE-03 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
91	TUE-04 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
92	TUE-04 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
93	TUE-05 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
94	TUE-05 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
95	TUE-06 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
96	TUE-06 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
97	TUE-07 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
98	TUE-07 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
99	TUE-08 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
100	TUE-08 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
101	TUE-09 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
102	TUE-09 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
103	TUE-10 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
104	TUE-10 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
105	TUE-11 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
106	TUE-11 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
107	TUE-12 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
108	TUE-12 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
109	TUE-13 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
110	TUE-13 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
111	TUE-14 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
112	TUE-14 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
113	TUE-15 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
114	TUE-15 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
115	TUE-16 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
116	TUE-16 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
117	TUE-17 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
118	TUE-17 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
119	TUE-18 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
120	TUE-18 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
121	TUE-19 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
122	TUE-19 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
123	TUE-20 (Carro 1)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
124	TUE-20 (Carro 4)	44 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
125	TUE-21 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
126	TUE-21 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
127	TUE-22 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
128	TUE-22 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
129	TUE-23 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
130	TUE-23 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
131	TUE-24 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
132	TUE-24 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
133	TUE-25 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
134	TUE-25 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
135	TUE-26 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
136	TUE-26 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
137	TUE-27 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
138	TUE-27 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
139	TUE-28 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
140	TUE-28 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
141	TUE-29 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
142	TUE-29 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
143	TUE-30 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
144	TUE-30 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
145	TUE-31 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
146	TUE-31 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
147	TUE-32 (Carro 1)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
148	TUE-32 (Carro 4)	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
149	Almoxarifado	44Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
150	Almoxarifado	44Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
151	Almoxarifado	44Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
152	Almoxarifado	44Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
153	Almoxarifado	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada
154	Almoxarifado	64 Vcc - Ventilado	10	2 - Corretiva Planejada

Entretanto, a planilha do Anexo 16 – Planilhas de Proposta de Preços não apresenta campos para preenchimento dos valores de preços para as manutenções preventivas semestrais dos bancos de baterias dos trens, apenas campos para preenchimento dos valores das manutenções preventivas mensais (tabela abaixo).

Orçamentação Unitária Manutenção Preventiva

Título do Roteiro	Código	Tipo	Periodicidade	Mat c/ BDI	M.O. c/ Fator K	Total
BANCO DE BATERIAS VENTILADAS DE 1A	2.ESA.RM.MP.MS.009.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MENSAL			
BANCO DE BATERIAS VENTILADAS DE 1A	2.ESA.RM.MP.SM.010.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SEMESTRAL			
BANCO DE BATERIAS VENTILADAS DE 1R	2.ESR.RM.MP.MS.015.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MENSAL			
BANCO DE BATERIAS VENTILADAS DE 1R	2.ESR.RM.MP.SM.016.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SEMESTRAL			
BATERIAS DOS TRENS DA FROTA 1000	2.MSE.RM.MP.KM.102.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MENSAL (12.500 KM)			
BATERIAS DOS TRENS DA FROTA 2000	2.MSE.RM.MP.KM.211.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MENSAL (13.500 KM)			
BATERIAS DE BATERIAS VENTILADAS DE 48 Vcc	2.SAI.RM.MP.MS.025.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MENSAL			
BATERIAS DE BATERIAS VENTILADAS DE 48 Vcc	2.SAI.RM.MP.SM.026.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SEMESTRAL			
BATERIAS DE BATERIAS VENTILADAS DE 240Vcc	2.SAI.RM.MP.MS.027.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MENSAL			
BATERIAS DE BATERIAS VENTILADAS DE 240Vcc	2.SAI.RM.MP.MS.028.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SEMESTRAL			
BANCO E BATERIAS SELADAS 240 Vcc	2.SAI.RM.MP.MS.023.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MENSAL			
BANCO E BATERIAS SELADAS 120 Vcc	2.SAI.RM.MP.MS.024.00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MENSAL			

Gostaríamos de esclarecer se os preços das manutenções preventivas semestrais devem ou não ser apresentados para a formação da Planilha de Proposta de Preço. Em caso afirmativo, em qual local deverão ser lançados esses valores?

Resposta 2: Na planilha do Anexo 6 – Quantificação dos Roteiros de Manutenção Preventivas e **Corretivas Planejadas,** para os itens 85 a 154 estes serão submetidos semestralmente à MANUTENÇÕES CORRETIVAS PLANEJADAS, de acordo escopo do roteiro 2.OOF.RM.MC.UN.001.01 - Carga de Baterias em Laboratório - semestral-condicional. Estas manutenções não são consideradas manutenções preventivas semestrais, visto que o escopo dos serviços que serão realizados não podem ser previamente definidos. Estes serão executados a depender a condição de conservação ou degradação de cada banco de baterias, ou seja, caso a caso.

Na resposta da Solicitação de Esclarecimento anterior, em seu item 3, vide citação abaixo, informamos que para as MANUTENÇÕES CORRETIVAS PLANEJADAS, os custos de execução destes serviços estão incluídos na Parcela de Custos Globais da Contratação, não havendo necessidade de precificação do roteiro 2.OOF.RM.MC.UN.001.01.

> **3) Verifica-se no Termo de Referência, Anexo 16, tabela a ser preenchida com a discriminação dos custos de mão de obra e material para execução da manutenção preventiva do banco de baterias (ver tabela abaixo). Não obstante, no Anexo 6 deste mesmo Termo de Referência, verifica-se a tabela com os quantitativos dos roteiros de manutenção a serem atendidos ao longo da contratação (Tabela Quantificação dos Roteiros de Manutenção). Apesar da disponibilização de ambas as tabelas, não foi encontrada ao longo do documento, tabela específica que consolide os preços unitários e a quantificação dos roteiros para a elaboração do preço global a ser informado na planilha de proposta de preço, disponibilizada no Anexo 16 deste edital. A referida tabela será disponibilizada em caráter de retificação a este documento?**
>
> *Resposta: O valor Global do somatório das manutenções preventivas deverá ser apresentado na Coluna "Valor Anual" do "ITEM I" do Anexo 16. Para este caso, a coluna "Quantidade" pode ser preenchida com o valor 12, a coluna "Valor Unitário" pode ser deixada em branco, e a Coluna "Valor Mensal" pode ser preenchida com o valor coluna "Valor Anual" dividido por 12".*
>
> *Frisamos que o valor unitário de cada roteiro deverá ser informado, conforme planilha do Orçamentação Unitária Manutenção Preventiva.*
>
> *Para os serviços designados como Manutenção Corretiva Planejada, dispostos na planilha do Anexo 6 - Quantificação das Manutenções Preventivas e Corretivas Planejadas de Bancos de Baterias - 12 Meses, seus custos já estão contabilizados na parcela fixa por Empreita Global, tendo em vista seu caráter corretivo.*

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://metro.df.gov.br/?page_id=47321) e no site do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br).

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro-substituto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 06/01/2022, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **77474197** código CRC= **9D141E04**.